



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 53/GR/UFGS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o período de concessão do Auxílio Moradia constante no item 6.3 do EDITAL Nº 38/GR/UFGS/2019, para o mês de janeiro de 2020, aos estudantes contemplados no mês de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A presente concessão se aplica aos estudantes contemplados em dezembro de 2019 e em situação de regularidade cadastral no mês de janeiro de 2020 junto ao Setor de Assuntos Estudantis (SAE) de seu campus.

Art. 2º Os valores serão pagos conforme disponibilidade de crédito orçamentário e financeiro para 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício